



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

**PORTARIA Nº. 6.802 DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

CESSA A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUE  
ESPECIFICA.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra  
Bonita, Estado de São Paulo, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Cessa, a partir da presente data, a designação da servidora MÁRCIA HELENA MARTINI SARGENTIM, portadora do RG/SP. 15.804.251, da função de confiança de PROFESSOR, na Função do Magistério de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, concedida através da Portaria nº. 5.429, de 02 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
13 de agosto de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

*Mariana Aparecida Finez*  
**MARIANA APARECIDA FINEZ**  
Chefe de Gabinete Substituta